

PORTARIA Nº 442/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELIANE DE CASTRO ZANOL, matrícula nº 25014, 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de 01.02.2002 a 01.02.2007 e 01.02.2007 a 01.02.2012, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 31.07.2014 a 26.01.2015, conforme consta no Processo nº 01076/2014, de 08.09.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 09 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG/AL.MT